

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO 2023

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE/PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para seleção ao Doutorado em Ciências Humanas / Educação – Turma 2023.

O PPGE/PUC-Rio tem as seguintes linhas de pesquisa: (1) Diferenças Culturais, Espaços de Formação e Processos Educativos; (2) Educação, Desigualdades Sociais e Políticas Públicas; (3) Ideias e Instituições Educacionais; (4) Linguagens Digitais, Tecnologias e Educação; (5) Trabalho Docente, Currículo, Aprendizagem e Práticas Pedagógicas. Informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa dos professores estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.edu.puc-rio.br>

O Doutorado em Ciências Humanas – Educação da PUC-Rio enfatiza a pluralidade de abordagens para a compreensão da situação educacional. Caracteriza-se por reunir professores e estudantes provenientes de diversas áreas de conhecimento na reflexão sobre os problemas e as alternativas para a educação brasileira. Valoriza a flexibilidade, a integração ensino-pesquisa, e a participação de pós-graduandos nos projetos de pesquisa dos docentes e de doutoramento a eles relacionados.

1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS HUMANAS – EDUCAÇÃO

1.1. Completar 48 créditos, assim distribuídos:

- Até 24 créditos aproveitados do Mestrado em Educação;
- 03 créditos em Questões Atuais da Educação Brasileira;
- 03 créditos em Pesquisa Educacional Doutorado, envolvendo um estudo preliminar do tema da tese, discussões teórico-metodológicas e produção de artigo científico;
- 06 créditos em Trabalho Supervisionado de Pesquisa I e II (grupo de pesquisa);
- 06 créditos em disciplinas optativas de fundamentação;
- 06 créditos em disciplinas eletivas;
- Excepcionalmente, caso a/o candidata/o não possua o grau de mestre, deverá cumprir até 24 créditos correspondentes ao Mestrado em Educação do PPGE/PUC-Rio, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

OBS: O aproveitamento de créditos de mestrado obtidos em outras áreas se dará de acordo com parecer da Comissão de Pós-Graduação em Educação e em conformidade com as



normas gerais do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da PUC-Rio.

1.2. Ser aprovada/o em Exame de Qualificação I e II, após obter os créditos acadêmicos regulares. A/O doutoranda/o deverá se matricular, por um prazo máximo de três semestres consecutivos, nas disciplinas Exame de Qualificação I (projeto de tese) e Exame de Qualificação II (capítulos da tese).

1.3. A/O doutoranda/o deverá ser aprovado em duas línguas estrangeiras: 1) inglês; 2) francês ou espanhol. A língua já testada no Mestrado será computada no Doutorado, conforme explicitado no item 7.4 (abaixo).

1.4. A/O doutoranda/o deverá defender e ser aprovada/o em Tese de Doutorado no prazo de até 48 meses, a partir da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas on-line, **de 30 de maio a 29 de julho**, através do sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos.

2.2. Poderão se inscrever portadores/as de título de mestre, obtido em cursos credenciados pela CAPES. Os diplomas de mestrado obtidos por brasileiros/as no exterior deverão ser devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

2.3. Para a inscrição dos/as candidatos/as ao doutorado em educação, os seguintes documentos deverão ser anexados exclusivamente em formato PDF e nomeados com o nome e sobrenome da/o candidata/o, segundo o padrão para cada documento elencado a seguir:

a) Diploma do Curso de Mestrado. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Diploma_Mest.pdf

Caso a/o candidata/o ainda não possua o diploma de mestrado, será aceito o certificado de conclusão oficial do curso de mestrado durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido o diploma de mestrado.

b) Histórico do Curso de Mestrado. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Historico_Mest.pdf

Serão admitidos apenas históricos oficiais, emitidos pelo Programa de Pós-Graduação e/ou IES no qual a/o candidata/o cursou o mestrado.

c) Curriculum Vitae. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_CV.pdf



O curriculum vitae deverá ser apresentado, **obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes**. Para gerar um curriculum vitae no formato RTF na Plataforma Lattes, deve-se clicar no ícone “Exportar”, disponível no modo de atualização do currículo. Após a criação do documento, deve-se convertê-lo para o formato PDF, para fins de inscrição no sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação.

d) Memorial. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Memorial.pdf

O Memorial deve conter obrigatoriamente uma análise da trajetória profissional e acadêmica, articulando-a com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio e com o anteprojeto de tese. **A/o candidata/o deve informar no memorial se pretende se candidatar a uma bolsa, caso haja disponibilidade.** Formato: **o arquivo todo deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.**

e) Resumo Expandido da Dissertação. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Resumo_Dissert.pdf

O Resumo Expandido deve conter obrigatoriamente: tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia e principais resultados. Formato: **o arquivo todo deve conter no máximo 3 (três) páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.**

f) Produção Acadêmica (livro, capítulo de livro, artigo em periódico ou trabalho completo publicado em anais de eventos). O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Prod.pdf

Deve ser submetido **um único item da produção acadêmica, na íntegra**. Submissões que incluam apenas o resumo do trabalho ou o trabalho incompleto não serão aceitas.

Serão admitidos artigos aceitos para publicação, desde que com a devida comprovação. Neste caso, a carta de aceite do periódico e/ou do evento acadêmico deve estar anexada ao artigo, no arquivo PDF. Em caso de coautoria, a/o candidata/o deve ser obrigatoriamente primeira/o ou segunda/o autor/a do artigo.

g) Anteprojeto de Tese. O anexo em PDF deve ser nomeado com o título de seu projeto.

O anteprojeto deve ser anônimo. A/O candidata/o não deve identificar, direta ou indiretamente, sua pesquisa e orientação de mestrado; participação em grupo de pesquisa; instituição de origem; publicações de sua autoria ou coautoria ou quaisquer elementos que impliquem quebra de anonimato. A quebra de anonimato implica a eliminação do candidato.



O anteprojeto deve conter obrigatoriamente entre 7 e 10 páginas (incluindo bibliografia) e contar com os seguintes itens: tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia; articulação com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio; referências bibliográficas. Formato: espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. **Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.**

OBS.: A inscrição será indeferida na falta ou na insuficiência de quaisquer dos documentos exigidos, em caso de quebra de anonimato do anteprojeto de tese ou no caso de envio fora do formato solicitado.

2.4. A taxa de inscrição é de R\$130,00 (cento e trinta reais).

2.5. O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Sempre que desejar, a/o candidata/o poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

2.5.1. Caso a/o candidata/o seja pessoa com deficiência que requeira condições particulares para a realização das etapas do processo seletivo, as mesmas deverão ser comunicadas no ato da inscrição à Secretaria do Departamento de Educação – posedu@puc-rio.br.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado em Educação da PUC-Rio consiste em quatro etapas, sendo a primeira eliminatória e as demais eliminatórias e classificatórias. Etapas: (1) homologação das inscrições; (2) avaliação do anteprojeto de tese; (3) avaliação do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica; e (4) prova de entrevista.

3.1. **Homologação das inscrições.** Após o encerramento das inscrições, todos os documentos enviados serão analisados quanto ao cumprimento das exigências descritas no item 2 deste edital. As inscrições que não atenderem às exigências de pagamento e/ou documentação serão indeferidas e a/o candidata/o não seguirá para as etapas seguintes. As candidaturas homologadas poderão ser consultadas no site <http://www.edu.puc-rio.br/> na data indicada no cronograma deste edital no item 6 (abaixo).

3.2. **Avaliação do anteprojeto de tese.** O anteprojeto será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e terá **peso 3 na média final** de cada candidata/o.

Os critérios de avaliação do anteprojeto de tese são os seguintes:



- Coesão do texto e precisão da linguagem;
- Relevância do tema e justificativa;
- Clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa;
- Consistência dos aspectos teórico-metodológicos;
- Sintonia do anteprojeto com as linhas de pesquisa e projetos institucionais em curso no PPGE/PUC-Rio.

O número de candidatas/os aprovadas/os para a próxima etapa será de até duas vezes o número de vagas para admissão previsto no item 4 (até 32 candidatas/os).

3.3. Análise do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica. Somente para os/as candidatos/as aprovados na etapa anterior. O material apresentado será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e **terá peso 1 na média final** de cada candidata/o.

Os critérios de avaliação do resumo expandido são:

- Coesão do texto e precisão da linguagem;
- Organização e capacidade de síntese;
- Relevância e clareza do tema, justificativa, objetivos e questões de pesquisa do mestrado;
- Consistência entre aspectos teórico-metodológicos e resultados da pesquisa;
- Relação com questões do campo educacional.

Os critérios de avaliação da produção acadêmica são:

- Articulação com a trajetória de pesquisa da/o candidata/o;
- Qualificação do periódico e/ou do evento acadêmico;
- Relação com questões do campo educacional.

O número de candidatas/os aprovadas/os para a próxima etapa será de até 1,5 vezes o número de vagas para admissão previsto no item 4 (24 candidatas/os).

3.4. Prova de entrevista. Participarão dessa etapa somente os candidatos aprovados nas etapas anteriores. A prova de entrevista será realizada por uma banca composta por até três professores do PPGE/PUC-Rio e será baseada na defesa do anteprojeto, no memorial e no curriculum vitae. A prova de entrevista terá duração máxima de 30 minutos e será **realizada presencialmente** nas dependências da PUC-Rio. Candidatas/os que residam há mais de 200km de distância do município do Rio de Janeiro poderão realizar a entrevista por videoconferência. Caso haja alteração no cenário epidemiológico e novas restrições de circulação de pessoas forem aplicadas, a comissão de seleção definirá o formato a ser utilizado para as demais entrevistas. A entrevista terá peso 2 na média final de cada candidata/o.



3.4.1. Caso haja necessidade de realização da prova de entrevista por videoconferência, as orientações serão disponibilizadas pela Comissão de Seleção através do site do Departamento de Educação da PUC-Rio.

3.4.2. Critérios de avaliação. Os critérios de avaliação da prova de entrevista são os seguintes:

- Clareza e domínio do conteúdo, desenho e questões do anteprojeto de pesquisa;
- Experiências acadêmica e profissional;
- Relevância do doutorado para a trajetória acadêmica e profissional futura da/o candidata/o;
- Disponibilidade da/o candidata/o para participar ativamente do conjunto de atividades do PPGE (disciplinas, grupos de pesquisa, eventos, publicação de artigos em periódicos e eventos, entre outros);
- Viabilidade do anteprojeto de pesquisa proposto;
- Articulação do anteprojeto com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio.

OBS.: Em caso de empates na classificação final, serão utilizados como critérios de desempate as notas das etapas anteriores, de acordo com o peso de cada etapa (Anteprojeto de tese: peso 3; Produção acadêmica: peso 1; Entrevista: peso 2).

4. VAGAS

Na seleção para 2023, o PPGE/PUC-Rio oferecerá **até 16 vagas** para o doutorado.

5. BOLSAS DE ESTUDOS, ISENÇÕES E MENSALIDADES

5.1. Havendo disponibilidade de bolsas de estudos de agências de fomento e/ou bolsas de isenção de taxas escolares/mensalidades, as bolsas serão alocadas aos/as candidatos/as que reúnam as condições exigidas pelas agências de fomento em questão, bem como os critérios de avaliação da Comissão de Pós-Graduação, após o processo de seleção e no início do semestre letivo.

5.2. Os/As candidatos/as estrangeiros/as poderão candidatar-se a programas CAPES-PEC Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando as normas e prazos das referidas agências.

5.3. Informações sobre os valores das mensalidades estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>



6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	30 de maio a 29 de julho
Homologação das inscrições	10 de agosto
Interposição de recursos	11 a 15 de agosto
Resultado dos recursos	17 de agosto
Resultado 2ª Etapa (anteprojeto)	06 de setembro
Resultado 3ª Etapa (produção acadêmica)	27 de setembro
Prova de Entrevista	03 a 06 de outubro
Resultado Final	11 de outubro

OBS.:

- **No ato de inscrição, será gerado um número de identificação da/o candidata/o que valerá para todo o processo de seleção.**
- **A divulgação dos/as aprovados/as em cada etapa do processo seletivo estará disponível no site do departamento, <http://www.edu.puc-rio.br>, de acordo com o número de inscrição.**

7. SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

7.1. Na PUC-Rio, exige-se para o doutorado conhecimento de duas línguas estrangeiras (inglês; francês ou espanhol) a ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência que será efetuado no primeiro período letivo do curso.

7.2. O exame constará de perguntas formuladas sobre texto(s) em língua estrangeira referente (s) à área de educação, a serem respondidas em português, sendo facultado o uso de dicionário durante a prova, não podendo a/o candidata/o obter avaliação inferior a 7,0 (sete).

7.3. A/o pós-graduanda/o que não tenha sido aprovado no primeiro exame deverá se submeter a novo exame a ser realizado no segundo período letivo do curso. Caso não obtenha grau maior ou igual a 7,0 (sete), será jubilado.

7.4. Caso a/o candidata/o, comprovadamente, já tenha sido aprovado em exame de proficiência em alguma dessas duas línguas por ocasião de seu curso de mestrado (desde que o exame tenha sido feito até 5 anos antes), poderá vir a ser dispensada/o de prestar novo exame na mesma, devendo submeter requerimento à Coordenação do PPGE/PUC-Rio, via Diretoria de Admissão e Registro.



8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Haverá revisão do resultado apenas para homologação das inscrições. Os pedidos de recurso deverão ser realizados obrigatoriamente no período determinado no item 5 do edital, pelo e-mail posedu@puc-rio.br. A comissão divulgará o resultado dos recursos conforme determinado no item 5 do edital.

8.2. Não haverá recurso para os resultados das demais etapas da seleção.

8.3. A Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar aos candidatos/as documentação complementar, caso julgue pertinente.

8.4. À Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.5. Para mais informações:

Site: www.edu.puc-rio.br

E-mail: posedu@puc-rio.br

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio

Coordenação do PPGE/PUC-Rio

